



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Tribunal de Justiça

Publicação: 23/7/2024
DJe: 22/7/2024

PORTARIA Nº 6675/PR/2024

Dispõe sobre a composição do Comitê de Justiça Restaurativa - COMJUR.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do [art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a [Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG nº 971](#), de 27 de setembro de 2021, que "Institui o Programa de Justiça Restaurativa e dispõe sobre a estrutura e funcionamento do Comitê de Justiça Restaurativa - COMJUR e da Central de Apoio à Justiça Restaurativa - CEAJUR no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais";

CONSIDERANDO que os arts. 5º e 6º da [Resolução do Órgão Especial do TJMG nº 971](#), de 2021, preveem a constituição e as atribuições do COMJUR;

CONSIDERANDO as indicações apresentadas pelo Terceiro Vice-Presidente do TJMG, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 5º da [Resolução do Órgão Especial do TJMG nº 971](#), de 2021;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0125186-59.2024.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º O Comitê de Justiça Restaurativa - COMJUR terá a seguinte composição:

I - Desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima, Terceiro Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, que o presidirá;

II - Desembargadora Hilda Maria Pôrto de Paula Teixeira da Costa, que atuará como Coordenadora-Geral;

III - José Ricardo dos Santos de Freitas Vêras, Juiz Auxiliar da Terceira Vice-Presidência;

IV - Raquel Discacciati Bello, Juíza de Direito Coordenadora dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais;



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Tribunal de Justiça

V - Riza Aparecida Nery, Juíza de Direito titular da Vara Infracional da Infância e da Juventude da Comarca de Belo Horizonte;

VI - Marco Antônio Feital Leite, Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Belo Horizonte - CEJUSC-BH;

VII - Eduardo Henrique de Oliveira Ramiro, Juiz de Direito titular da 1ª Unidade Jurisdicional Criminal do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte;

VIII - Solange de Borba Reimberg, Juíza de Direito titular da Vara de Execuções Criminais e de Precatórias Criminais da Comarca de Uberaba;

IX - Roberto Oliveira Araújo Silva, Juiz de Direito titular do Tribunal do Júri - 2º Sumariante da Comarca de Belo Horizonte;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2024.

Belo Horizonte, 22 de julho de 2024.

Desembargador **LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR**
Presidente